

As contribuições do serviço social para a gestão dos recursos hídricos

The contributions of social work to water resource management

Guilherme Siqueira*
Duarcides Ferreira Mariosa**
Carla da Silva***
Orandi Mina Falsarella****

Resumo: A sustentabilidade é um campo profissional relevante, mas ainda pouco explorado pelos assistentes sociais no Brasil. A participação desses profissionais em questões ambientais está crescendo, especialmente com a abordagem multidimensional da sustentabilidade, que integra aspectos éticos, sociais e políticos. Este estudo foca nos desafios relacionados aos recursos hídricos, destacando a água como um recurso ameaçado por atividades humanas. O objetivo é analisar como os assistentes sociais podem contribuir para as políticas públicas e sociais sobre a questão hídrica, considerando a legislação nas Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. A pesquisa utiliza uma abordagem qualitativa, por meio de análise documental e bibliográfica, e se fundamenta nas competências teórico-metodológicas da profissão. Os resultados indicam que o Serviço Social pode oferecer respostas ao agravamento das questões socioambientais, mas resta a dúvida se a categoria está disposta a aprofundar sua atuação nesse campo.

Palavras-chave: Serviço Social. Sustentabilidade. Recursos Hídricos.

Abstract: Sustainability is a relevant professional field, but one that is still little explored by social workers in Brazil. The participation of these professionals in environmental issues is growing, especially with the multidimensional approach to sustainability, which integrates ethical, social and political

* Mestre em Sustentabilidade e Graduado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas. E-mail: siqueira.ssocial@gmail.com.

** Doutor e Mestre em Sociologia pela Universidade Estadual de Campinas (Unicap). Graduado em Ciências Sociais (Unicamp/SP). Docente permanente do Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade da Pontifícia Universidade Católica de Campinas. . E-mail: duarcides@gmail.com.

*** Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade de São Paulo (PUC-SP). Mestre em Serviço Social (PUC-SP). Graduada em Serviço Social pela PUC Campinas e Graduanda em Teologia pela Universidade São Francisco. E-mail: carla_servicosocial@yahoo.com.br.

**** Doutor em Engenharia Mecânica pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Mestre em Informática pela PUC-Campinas. Graduado em Análise de Sistemas pela PUC-Campinas. Docente permanente do Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade da Pontifícia Universidade Católica de Campinas. E-mail: orandi@puc-campinas.edu.br.



This content is licensed under a Creative Commons attribution-type BY

aspects. This study focuses on the challenges related to water resources, highlighting water as a resource threatened by human activities. The aim is to analyze how social workers can contribute to public and social policies on the water issue, considering the legislation in the Piracicaba, Capivari and Jundiá River Basins. The research uses a qualitative approach, through documentary and bibliographic analysis, and is based on the theoretical-methodological competencies of the profession. The results indicate that Social Work can offer answers to the worsening of socio-environmental issues, but it remains to be seen whether the category is willing to deepen its work in this field.

Keywords: Social work. Sustainability. Water Resources.

Recebido em 04/11/2024. Aceito em 10/03/2025.

INTRODUÇÃO

A sustentabilidade, segundo Cosso (2021), é um campo multidisciplinar que ganha destaque nas sociedades capitalistas e nas agendas públicas e privadas. Sua importância cresce nas ciências sociais, especialmente diante dos desafios da segurança hídrica. Para garantir o abastecimento de água com qualidade, é essencial uma gestão sustentável que integre aspectos ambientais, sociais, econômicos e institucionais, promovendo políticas eficazes e refletindo a interdependência desses fatores.

Sauer e Ribeiro (2012) destacam que a questão ambiental possui profundas dimensões sociais e políticas. Trata-se de uma problemática essencialmente social, já que a humanidade constrói sua identidade em interação com outras formas de vida e transforma o meio ambiente ao longo do tempo. Além disso, essa questão também é política, pois envolve decisões cotidianas e modos de se relacionar com a natureza. O meio ambiente não é um espaço separado do ser humano, mas sim um sistema do qual todos os seres vivos fazem parte, evidenciando a necessidade de abordagens integradas e colaborativas para soluções sustentáveis.

A ideia de sustentabilidade, conforme esclarecido por Nascimento (2012), ganha força e expressão política na modificação do conceito de desenvolvimento, resultante da percepção de uma crise ambiental global. Na atual realidade geoglobal de degradação ambiental, o uso irresponsável dos recursos finitos essenciais para a sobrevivência da espécie humana interage com diversas desigualdades, enfermidades, poluições, conflitos econômicos e guerras, entre outras expressões do sistema de reprodução social em decadência.

Nesse contexto, o Serviço Social é chamado a intervir, reconhecendo a questão ambiental como parte de sua atuação, especialmente diante das desigualdades no acesso aos recursos entre diferentes grupos sociais. Apesar disso, a atuação da profissão nessa área ainda é limitada, em parte porque o atendimento às demandas dos usuários precisa considerar o ambiente em que vivem e os recursos disponíveis. A participação dos assistentes sociais em questões ambientais tende a crescer no Brasil, especialmente com o fortalecimento de uma abordagem multidimensional da sustentabilidade, que integra aspectos éticos, sociais e políticos (Rabelo; Lopes; Proêza, 2015).

Os impactos sociais, ambientais, políticos, econômicos e culturais afetam diretamente a classe trabalhadora, principal agente na cadeia de produção e consumo, sendo a crise ambiental um reflexo de um modelo de desenvolvimento econômico insustentável. Soares e Soares (2022) destacam que os problemas ambientais se agravam tanto pela má gestão dos recursos quanto pela distribuição desigual dos bens ambientais, o que impõe maiores riscos e prejuízos aos grupos marginalizados e vulneráveis, comprometendo a qualidade de vida das populações mais pobres. Ao mesmo tempo, observa-se uma tendência à privatização do meio ambiente, ainda que as questões ambientais sejam tratadas como de interesse coletivo.

Diante desse cenário, é essencial discutir instrumentos normativos como o acesso à água potável e ao saneamento adequado, conforme estabelecido na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ONU, 2015). O Objetivo 6 da Agenda propõe garantir, até 2030, a disponibilidade e a gestão sustentável da água e do saneamento para todos, visando o acesso universal e equitativo à água potável. Nesse sentido, torna-se crucial retomar legislações e mecanismos existentes que permitam avaliar as condições reais de acesso, atuando como ferramentas para assegurar esse direito fundamental à vida.

Silveira (2015) aponta que os desafios ambientais estão profundamente relacionados à busca por alternativas ao modelo predominante de relações produtivas. As contradições desse modelo exigem um enfrentamento contínuo, que não é definido de antemão, mas que demanda reflexão e ação política dos diversos atores sociais. Além disso, a água, sendo um recurso essencial e um direito humano, possui também um valor econômico, o que a torna um ponto de tensão na gestão, distribuição e consumo, intensificando as desigualdades.

Portanto, a sustentabilidade hídrica pode ser compreendida como a busca por um equilíbrio entre a disponibilidade de recursos hídricos e a demanda oriunda de diversas necessidades, incluindo abastecimento humano e animal, além de processos agrícolas e industriais (Gleick; Iceland, 2018).

Este estudo¹ avaliou a sustentabilidade em sua dimensão institucional, considerando as bases legais e conceituais que complementam as diretrizes da Lei nº 9.433/97, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) (Brasil, 1997). Esta lei visa garantir a participação ativa de atores sociais na governabilidade e gestão dos recursos hídricos. A análise dos mecanismos institucionais requer a consideração não apenas dos instrumentos legais e normativos associados às Políticas Públicas e Sociais, mas também dos agentes responsáveis pela implementação desses instrumentos.

Dessa forma, entre as diversas faces e expressões da sustentabilidade, destacam-se os desafios e exigências vinculadas aos recursos hídricos, sendo a água um bem essencial cercado de incertezas quanto à sua sustentabilidade. A crescente participação dos assistentes sociais nas questões ambientais no Brasil torna-se cada vez mais necessária à medida que se consolida a perspectiva multidimensional da sustentabilidade, envolvendo discussões éticas, sociais e políticas, visando enfrentar os desafios ecológicos contemporâneos.

Sendo assim, considerando a legislação que regulamenta o uso, distribuição, conservação e apropriação dos mananciais existentes nas Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, o principal objetivo não é esgotar o assunto, mas analisar como a categoria profissional

¹ Este estudo deriva da dissertação de Mestrado em Sustentabilidade intitulada “Os desafios para a efetivação de políticas públicas na perspectiva de uma sustentabilidade multidimensional: as contribuições do Serviço Social para a gestão dos recursos hídricos”, defendida em dezembro de 2024 na Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas) (Siqueira, 2024).

dos assistentes sociais pode contribuir para a formulação, gestão e fiscalização das políticas públicas e sociais relacionadas à questão hídrica no Brasil, à luz de suas competências teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

I. Sustentabilidade e Recursos Hídricos - Contextualização das Bacias PCJ - Gestão dos Recursos Hídricos

Conforme relatado pela Organização das Nações Unidas (ONU), aproximadamente 20% da população mundial carece de acesso à água potável, e cerca de 40% não possui água suficiente para garantir condições adequadas de saneamento básico e higiene (ONU, 2022). O Brasil detém cerca de 12% da água doce superficial disponível no planeta e 28% da disponibilidade nas Américas (Silva, 2012).

Neste contexto, o Relatório Mundial das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento dos Recursos Hídricos (UNESCO, 2020) destaca a água como um elemento essencial para alcançar diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

O ODS-6, especificamente, propõe a formulação de políticas públicas que garantam a segurança hídrica, a universalização do saneamento básico e a participação de diversas instituições na gestão dos recursos hídricos. Como enfatiza o documento da ONU (2015), “a água está no centro do desenvolvimento sustentável e de suas três dimensões - ambiental, econômica e social - os recursos hídricos e os serviços a eles associados sustentam os esforços de erradicação da pobreza, crescimento econômico e sustentabilidade ambiental”.

Poucos recursos naturais estão tão intimamente conectados às questões ambientais, econômicas e sociais quanto a água. As Bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (PCJ), foco deste estudo, estão localizadas nos estados de São Paulo e Minas Gerais.

A Agência das Bacias PCJ atua como o braço executivo dos Comitês PCJ, desenvolvendo instrumentos de gestão dos recursos hídricos e administrando os recursos financeiros arrecadados pela cobrança pelo uso das águas dos rios de domínio da União e do estado de São Paulo, além de recursos da Compensação Financeira/Royalties do setor hidrelétrico. Trata-se de uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com estrutura administrativa e financeira própria (Comitês PCJ, 2020).

Iamamoto (1997) enfatiza que a função do Assistente Social não se limita a decifrar as formas e expressões da questão social contemporânea, mas também a conferir transparência às iniciativas voltadas para sua reversão ou enfrentamento imediato. Diante dessa perspectiva, abordar a sustentabilidade e a segurança hídrica, especialmente em contextos de distribuição desigual de recursos e meios de acesso, torna-se uma das principais tarefas desse profissional. A defesa do direito à água, portanto, se destaca como um campo essencial de atenção e atuação do Serviço Social.

De acordo com Tomaz (2013), a emergência do Serviço Social como profissão institucionalizada está, desde o início, intimamente ligada às questões sociais advindas das contradições entre capital e trabalho, produção e consumo. No entanto, em face da crise ambiental e social global que o planeta enfrenta, torna-se evidente a relação intrínseca entre desigualdade, vulnerabilidade

e injustiça ambiental, resultantes de um sistema que reproduz o capital e desencadeia manifestações da questão social.

Conforme definido pela PNRH, a água é um direito do cidadão, e é dever do Estado garantir seu acesso “(...) em padrões de qualidade adequados aos seus respectivos usos” (Brasil, 1997, art. 2º, I). Nesse sentido, Mioto e Nogueira (2013) afirmam que o trabalho dos profissionais envolvidos na formulação, gestão e execução de políticas sociais desempenha um papel importante no processo de institucionalização dessas políticas. Sendo esse trabalho vital tanto para afirmar a importância da garantia dos direitos sociais quanto para fortalecer o projeto ético-político da profissão. Portanto, enfrentar os desafios nesta área é essencial para a legitimidade ética, teórica e técnica da profissão.

II – Sustentabilidade e Serviço Social

Diante do contexto apresentado, a presente pesquisa se propõe a examinar, à luz das competências teórico-metodológica, ético-política e técnica-operativa, como a categoria profissional dos assistentes sociais pode contribuir para a formulação, gestão ou fiscalização das políticas públicas e/ou sociais relacionadas à questão hídrica no Brasil.

Neste sentido, cabe descrever tais elementos a fim de promover ao leitor uma compreensão analítica de suas dimensões profissionais, sendo assim, segundo Sousa (2008), a competência ético-política envolve a necessidade primordial de que o profissional adote um posicionamento político em relação às questões que emergem da realidade social, garantindo assim clareza sobre a direção social de sua prática. Tal posicionamento implica a assunção de valores ético-morais que fundamentam essa prática, os quais estão expressos no Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais.

Quanto à competência teórico-metodológica, refere-se à qualificação profissional necessária para a compreensão da realidade social, política, econômica e cultural na qual o assistente social atua. Para tal, é imprescindível um rigor teórico e metodológico que possibilite uma visão ampliada da dinâmica social, ultrapassando os fenômenos superficiais e buscando apreender sua essência, seu movimento e as oportunidades para a construção de novas práticas profissionais.

Por último, o autor destaca que a competência técnico-operativa, exige que o profissional se aproprie e desenvolva um conjunto de habilidades técnicas que lhe permitam implementar ações efetivas junto à população usuária e às instituições contratantes.

Sendo assim, entre as diversas faces e expressões da sustentabilidade, destacam-se os desafios e demandas relacionados aos recursos hídricos, nos quais a água emerge como um recurso central, ameaçado pela ação antrópica e cercado de incertezas sobre sua sustentabilidade. Nesse caso, a questão fundamental não reside tanto na disponibilidade ou na capacidade tecnológica para tratamento dos recursos hídricos, mas nas complexidades e na efetividade dos instrumentos de gestão e governança existentes (Chaffin *et al.*, 2016). Por fim, embora se reconheçam alguns avanços, eles são frequentemente acompanhados por conflitos na gestão, formulação e implementação das políticas ambientais no Brasil.

III – O Assistente Social como Agente de políticas públicas e/ou sociais

O Serviço Social é uma profissão inserida na divisão sociotécnica do trabalho, regulamentada pela Lei nº 8.662/93, de 7 de junho de 1993, cujas alterações foram definidas pelas resoluções

do CFESS nº 290/94 e nº 293/94, e balizada pelo Código de Ética, aprovado através da resolução CFESS nº 273/93, em 13 de março de 1993 (CFESS, 2012).

A gestão social das políticas públicas e sociais constitui um dos principais campos de atuação dos assistentes sociais. Neste sentido, é fundamental compreender que o processo de trabalho do assistente social se concretiza no enfrentamento das expressões da questão social, mediado pelas políticas sociais.

Historicamente, o Serviço Social tem promovido diversas políticas sociais e acumulado conhecimentos empíricos que, à luz das fundamentações teóricas, possibilitaram a construção de um arcabouço teórico-metodológico para a atuação profissional nas políticas sociais. Essa análise fundamenta-se na trajetória histórica que, ao longo dos anos, acumulou mudanças e permitiu compreender que, na formação sócio-histórica tanto da profissão quanto das políticas sociais, é imprescindível considerar as determinações econômicas, sociais e políticas, assim como a correlação de forças desse modo de produção (Nalesso; Rizzotti, 2018, p.13).

Nesta perspectiva, é importante destacar as prerrogativas estabelecidas na Lei de Regulamentação da Profissão, além das discussões sobre as origens do Serviço Social no Brasil. A Lei de Regulamentação, no Artigo 4º, assegura que o assistente social pode:

I - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;

II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que estejam no âmbito de atuação do Serviço Social, com a participação da sociedade civil.

[...]

No Artigo 5º, são definidas outras atribuições, como:

I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;

II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em unidades de Serviço Social (CFESS, 2012, p. 44-46).

Os incisos da lei estabelecem que compete ao assistente social realizar ações relativas ao planejamento e à gestão dos serviços vinculados às políticas públicas. Paulo Netto (1992) afirma que as políticas públicas e sociais estão interligadas ao trabalho desenvolvido pelo assistente social desde o início da profissão no Brasil.

A profissionalização do Serviço Social fundamenta-se nas modalidades pelas quais o Estado burguês aborda a questão social, caracterizada pelas políticas sociais. Assim, é necessária a participação de agentes técnicos tanto na formulação quanto na implementação dessas políticas. No âmbito executivo, onde a prática técnica se torna imprescindível, há uma demanda por profissionais de diversas áreas, incluindo aqueles especialmente alocados para funções executivas (Paulo Netto, 1992).

Torres e Lanza (2013) indicam que, na contemporaneidade, o papel do assistente social na gestão de políticas públicas apresenta avanços significativos. O profissional é chamado a planejar e executar a gestão das políticas sociais, especialmente nas áreas de seguridade social (assistência, saúde e previdência), habitação e educação. A realização de atividades de planejamento, a elaboração e a prestação de serviços, e o estabelecimento de sistemas de monitoramento e avaliação da gestão social exigem do assistente social saberes que o qualificam para exercer a gestão.

Mioto e Nogueira (2013) reforçam que o trabalho dos profissionais nas esferas de formulação, gestão e execução da política social é, sem dúvida, fundamental para a institucionalização das políticas públicas. Esse papel é vital tanto para a afirmação da lógica da garantia dos direitos sociais quanto para a consolidação do projeto ético-político da profissão. Assim, o enfrentamento dos desafios nessa área é essencial para a legitimidade ética, teórica e técnica do Serviço Social.

O assistente social é o profissional responsável por executar as políticas sociais, promovendo o acesso aos direitos garantidos por lei. Embora esse acesso não seja exclusivo de uma profissão, cabe ao assistente social lutar pela efetivação desses direitos em áreas como assistência social, saúde, educação, habitação, trabalho, cultura e lazer. O Código de Ética de 1993 reforça esse papel ao destacar a garantia dos direitos civis, sociais e políticos. Além disso, a prática profissional é orientada pelo compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população, princípio essencial no cotidiano da atuação (Torres; Lanza, 2013).

Em suma, o assistente social possui um aparato ético-político, teórico-metodológico e técnico-científico, que o legitima a garantir a execução prática da categoria profissional, especialmente no que diz respeito à consonância entre as políticas públicas e sociais.

A Dimensão Institucional da Sustentabilidade

De acordo com Giulio (2020), o desenvolvimento das sociedades, especialmente a partir da Era Industrial, gerou impactos significativos sobre a Terra. O crescimento populacional, a urbanização, a exploração capitalista dos recursos naturais e o avanço de tecnologias alteraram características naturais, como o clima, de forma decisiva, comprometendo o funcionamento do sistema terrestre.

O questionamento desse percurso e a própria sobrevivência da humanidade têm gerado debates sobre a necessidade de uma mudança global nos modelos de desenvolvimento. Nesse contexto, a proposta de desenvolvimento sustentável emergiu com força, destacando-se especialmente após a publicação do relatório “Nosso Futuro Comum”, assinado pela ONU em 1987.

Sob essa perspectiva, Oliveira e Martins (2008) enfatizam que a concepção de desenvolvimento sustentável envolve uma multidimensionalidade, incluindo não apenas as dimensões econômica, social e ambiental, frequentemente mencionadas nas discussões sobre o tema, mas também dimensões como a espacial, cultural e institucional. Rodrigues, Alves e Rodrigues (2024) argumentam que a compreensão da dimensão Institucional é fundamental para a análise do Desenvolvimento Sustentável. Portanto, é necessário considerar esse desenvolvimento sob uma ótica multidisciplinar, com ênfase nas dimensões mais investigadas na literatura: econômica, social, ambiental e institucional.

Froehlich (2014) indica, por meio de alguns autores, citados neste parágrafo, que as dimensões básicas da sustentabilidade podem ser estruturadas em três categorias: econômica, social e ambiental (Catalisa, 2003; OECD, 1993; Pawlowski, 2008; Sachs, 1993; Spangenberg; Bonniot, 1998; Werbach, 2010). No entanto, outras dimensões são também referenciadas, como a cultural (Catalisa, 2003; Sachs, 1993; Werbach, 2010), a espacial (Catalisa, 2003; Sachs, 1993), a institucional (Spangenberg; Bonniot, 1998; OECD, 1993), e as dimensões moral, legal e técnica (Pawlowski, 2008), além da dimensão ecológica, que é distinta da ambiental.

Nesse contexto, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD, 1993 apud Froehlich, 2014) destaca que o desenvolvimento sustentável contempla as dimensões econômica, social e ambiental, sustentadas por uma dimensão transversal, que é a institucional.

Esta última compreende as formas de governo, legislação, organizações e sociedade civil, sendo consideradas agentes catalisadores do processo de desenvolvimento.

Oliveira e Martins (2008) definem a sustentabilidade institucional como a existência, em um país, região, estado ou município, de um arcabouço de políticas públicas ambientais, que fomenta planejamento, estratégias e ações específicas para garantir a qualidade ambiental no respectivo território.

Spangenberg e Bonniot (1998 apud Lima, 2005) explicam que a sustentabilidade institucional é uma meta política composta, na qual os critérios sociais, ambientais e econômicos devem ser considerados com igual importância. Assim, em uma sociedade sustentável, a degradação ambiental, a violação da dignidade humana por meio da pobreza e outros problemas, bem como a insolvência pública ou privada, não são aceitáveis. Essa compreensão está inserida no conceito de sustentabilidade institucional.

Ferreira, Pereira e Pascual (2015) destacam que o Brasil utiliza indicadores de desenvolvimento fundamentados nas dimensões propostas pela Comissão de Desenvolvimento Sustentável (CDS) da ONU em 2001, que incluem as dimensões ambiental, social, econômica e institucional (CDS ONU, 2012; IBGE, 2012). Para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2012 apud Ferreira; Pereira; Pascual, 2015), a dimensão institucional refere-se à orientação política, capacidade e esforço dos governos e da sociedade na implementação das mudanças necessárias para um desenvolvimento sustentável efetivo.

Krama (2008) menciona em sua análise que a União Europeia, na “Estratégia da União Europeia para o Desenvolvimento Sustentável”, considera que o modelo de desenvolvimento sustentável abrange três vertentes: social, ambiental e econômica, todas apoiadas por uma dimensão institucional transversal, que inclui as formas de governo, legislação, organizações e sociedade civil como agentes catalisadores do desenvolvimento.

Melo (2023) destaca que a dimensão institucional, incorporada às dimensões econômica, social e ambiental nas discussões de Spangenberg (2002), deu origem ao conceito de “Prisma da Sustentabilidade”. O interesse por essa dimensão surgiu com a Agenda 21, assinada em 1992 pelos países membros das Nações Unidas, que orientou políticas sustentáveis em diferentes escalas territoriais. Apesar de já reconhecida na Agenda 21, foi na Rio+20 que a dimensão institucional passou a ocupar um papel central nas discussões sobre o desenvolvimento (Melo, 2013).

Além disso, Koga *et al.* (2022) destacam que a dimensão política-institucional requer a compreensão da interarticulação entre instituições públicas, privadas e a sociedade (atores locais), respeitando critérios de representatividade, participação e coesão entre esses atores. Nesse sentido, Rocha e Bursztyn (2005) argumentam pela necessidade de participação da comunidade local no planejamento e na formulação de políticas públicas.

Por fim, Sachs (1993) acredita que a sustentabilidade política-institucional deve abordar a coesão social; a capacidade de implementar projetos do Estado em parceria com diversos atores sociais; e uma democracia que assegure o respeito aos direitos humanos, garantindo assim que a comunidade se beneficie do reconhecimento de seus direitos. Beni (2006) complementa essa afirmação, ressaltando que a estrutura político-institucional deve estar robustecida para ser eficaz em suas funções de atendimento à sustentabilidade.

METODOLOGIA

O caminho metodológico delineado para a elaboração desta pesquisa é fundamentado na pesquisa documental e bibliográfica, caracterizando-se como uma abordagem exploratória e descritiva, com uma proposta analítica de base qualitativa (Gil, 2010). Através dessa abordagem, buscou-se entender as contribuições da categoria profissional na formulação e gestão de políticas públicas, assim como avaliar suas implicações na realidade socioambiental.

Além disso, a pesquisa adotou um método explicativo, com ênfase na identificação dos fatores que determinam ou contribuem para a ocorrência dos fenômenos. Esse tipo de abordagem aprofunda o conhecimento sobre a realidade ao buscar compreender as razões e os motivos subjacentes aos fenômenos estudados (Gil, 2010). Com isso, pretende-se não apenas descrever, mas também analisar criticamente as condições que influenciam a atuação dos assistentes sociais nas políticas relacionadas aos recursos hídricos.

Contudo, esta pesquisa apresenta uma natureza qualitativa, pois a pesquisa qualitativa foca nos indivíduos e em seus ambientes, considerando suas complexidades sem imposição de limites ou controles por parte do pesquisador (Spindola; Santos, 2003). Dessa maneira, a abordagem será predominantemente documental, possibilitando uma compreensão aprofundada do contexto teórico e prático do Serviço Social na gestão da sustentabilidade hídrica, por meio da revisão de literatura e da análise de documentos relevantes.

Nesta pesquisa, o objeto de estudo foi o conteúdo normativo que regula as ações e comportamentos dos agentes inseridos no contexto das Bacias Hidrográficas dos rios PCJ. As informações relevantes estão disponíveis no site dos Comitês das Hidrográficas dos rios PCJ (Comitês PCJ, 2025).

A estratégia principal caracteriza-se em revisão sistemática da literatura e a análise dos documentos, Plano de Recursos Hídricos das Bacias PCJ 2020 a 2035 e do Relatório de Acompanhamento da Implementação do Plano das Bacias PCJ 2020-2035 do ano base de 2023. Em que, essa abordagem permitiu uma compreensão aprofundada das diretrizes normativas e das práticas profissionais que podem contribuir para a gestão sustentável dos recursos hídricos.

RESULTADOS

Com o objetivo de alcançar os propósitos da pesquisa, este capítulo apresenta os resultados obtidos a partir das informações extraídas do Plano de Recursos Hídricos das Bacias PCJ 2020-2035 e do Relatório de Acompanhamento da Implementação do Plano, referente ao ano base de 2023. As análises são conduzidas a partir da perspectiva do pesquisador, que é assistente social, utilizando a reflexão crítica própria do Serviço Social para interpretar os dados e a realidade em questão. O objetivo é identificar caminhos que possam ser seguidos e apontar as contribuições da profissão para a efetivação do direito ao acesso universal à água, bem como para o enfrentamento da problemática hídrica.

O Plano de Recursos Hídricos das Bacias PCJ 2020 a 2035 foi aprovado em 2020 por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 332/20. Este plano consolida informações sobre a situação atual das Bacias PCJ (Diagnóstico), apresenta tendências e possibilidades futuras para os recursos hídricos (Prognóstico), e realiza simulações de cenários futuros sobre a qualidade e quantidade desses recursos. Além disso, inclui um Plano de Ações a ser executado até 2035. É importante ressaltar que o Plano de Ações PCJ foi elaborado após ampla discussão nos Comitês PCJ, envolvendo

diversos atores responsáveis pela gestão dos recursos hídricos. O plano é composto por 6 temas estratégicos, 19 eixos temáticos, 46 programas e 120 ações (Comitês PCJ, 2020).

Conforme os dados apresentados pela Agência das Bacias PCJ ([2024]), das 120 ações previstas pelo Plano de Ações PCJ no ano avaliado, 46 ações encontram-se com o status “Não iniciada, no prazo”, 6 “Não iniciada, em atraso”, 7 “Em execução, em atraso”, 48 “Em execução, no prazo”, 1 “Concluída”, 0 “Concluída, em atraso” e 11 ações não tiveram seu status de execução avaliado.

Com base nas ações indicadas no Relatório Final do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos rios PCJ 2020-2035, que atribuem à Agência das Bacias PCJ a responsabilidade pela execução, e considerando os dados apresentados no Relatório de Acompanhamento da Implementação do Plano das Bacias PCJ 2020-2035, realizei a categorização das ações dentro do Conjunto Normativo Legal que rege as Bacias PCJ.

A partir da análise dos dados tabulados, é relevante examinar como a categoria profissional dos assistentes sociais pode contribuir para a formulação, gestão e fiscalização das políticas públicas e sociais voltadas à questão hídrica no Brasil. Isso deve ser feito à luz das competências teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas do assistente social, que são essenciais para enfrentar os desafios relacionados ao acesso, gestão e conservação dos recursos hídricos. A atuação dos assistentes sociais pode ser crucial na articulação entre a sociedade, as políticas públicas e a gestão hídrica, especialmente em contextos de desigualdade e de acesso limitado a recursos essenciais.

O capitalismo, ao longo de sua história, enfrentou diversas crises, sejam elas conjunturais ou estruturais. Araújo (2020) afirma que a “questão ambiental” está atrelada à forma como o capital explora recursos naturais como água, solo e ar. Na sociedade contemporânea, essa questão se torna cada vez mais evidente. Foster (2005) destaca que a preocupação ambiental atualmente é uma pauta mundial, impulsionada pela globalização, industrialização acelerada e a busca por crescimento econômico, o que leva à exaustão dos recursos naturais.

Embora os problemas ambientais não tenham surgido com o capitalismo, esse sistema, ao utilizar a natureza de forma indiscriminada e explorar a força de trabalho, gera novas expressões que demandam análises complexas, refletindo uma raiz histórico-social. Essa lógica, amparada pelo Estado, avança sobre os recursos naturais, enquanto uma minoria detém riqueza e a maioria, incluindo populações negras e indígenas, vive em condições precárias (Santos; Silva; Silva, 2022).

No Brasil, país periférico que produz bens primários para o capitalismo, os problemas ambientais refletem sua formação histórica, econômica e social. Silva e Araújo (2023) observam que a biodiversidade abundante, mão de obra barata e regulação ambiental frágil permitem o avanço de políticas ultraliberais que facilitam a exploração dos recursos e a mercantilização da natureza.

Veroneze (2022) aponta que o Serviço Social deve participar ativamente na formulação de estratégias de resistência contra os efeitos destrutivos do capitalismo. Assim, a prática da profissão envolve entender a dimensão ecológica e o uso predatório dos recursos, essencial para uma reflexão crítica que desafie as violações de direitos e a desigualdade social (ABEPSS, 2012).

O compromisso do Serviço Social com a defesa dos direitos sociais deve se pautar em seu projeto ético-político, com ações voltadas à classe trabalhadora. CFESS (2009) ressalta a importância da análise crítica dos processos de produção e das demandas sociais para responder à questão social. O debate sobre as atribuições dos assistentes sociais está relacionado à divisão sociotécnica do trabalho e deve se fundamentar no projeto ético-político da profissão (CFESS, 2021; Matos, 2015).

A análise dos dados do Plano de Recursos Hídricos das Bacias PCJ (2020-2035) demonstra que as atividades dos assistentes sociais apresentam diversas dimensões interventivas que se complementam, refletindo a complexidade e singularidade de sua prática profissional.

Para exemplificar a dimensão de intervenção coletiva junto a movimentos sociais, destaca-se a perspectiva da socialização da informação, mobilização e organização popular. Essa abordagem fundamenta-se no reconhecimento e fortalecimento da classe trabalhadora como sujeito coletivo na luta pela ampliação dos direitos e pela responsabilização estatal (CFESS, 2012). Essa dimensão permite ao assistente social colaborar diretamente na implementação de respostas à ação descrita no Quadro 1, que apresenta o fragmento analisado.

Quadro 1 - Fragmento analisado

Tipo	Nº	Data	Caput	Ações	Status das ações e avaliação quantitativa PBH PCJ (2023)
LEI	Lei nº 12.546/2007	30/01/07	“Cria o CBH-Vivo - Programa de Apoio à Participação dos Representantes das Entidades da Sociedade Civil no Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SIGRH”	Ampliação e divulgação do programa de capacitação (Escola da Água e Saneamento), fomento e incentivo à capacitação de operadores Elaboração e execução de um Plano de Comunicação para o fortalecimento da comunicação entre a sociedade civil e os Comitês PCJ	Em execução, no prazo

Fonte: Elaborado pelos autores com base nas informações coletadas em Comitês das Bacias PCJ (2024).

Em relação à ação de executar um Plano de Comunicação para fortalecer a comunicação entre a sociedade civil e os comitês PCJ, os movimentos sociais constituem um importante e potente instrumento. Esses movimentos são fundamentais tanto para responder à ação de ampliação e divulgação do programa de capacitação (Escola da Água e Saneamento) quanto para promover e incentivar a capacitação de operadores.

Nessa perspectiva, é importante destacar que a atuação junto aos movimentos sociais é uma competência profissional prevista no artigo 4º (inciso 9) da Lei de Regulamentação da Profissão (nº 8.662/93), que reconhece a capacidade de “prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade” (CFESS, 2012, p. 45). Além disso, essa atuação é um direito do/a assistente social, conforme estabelecido no Código de Ética (Capítulo IV, Art. 12, inciso b), que prevê o “apoiar e/ou participar dos movimentos sociais e organizações populares vinculados à luta pela consolidação e ampliação da democracia e dos direitos de cidadania” (CFESS, 2012, p. 34).

Os Movimentos Sociais são importantes ferramentas de reivindicação da classe trabalhadora. Estes se constituem enquanto principal mecanismo de luta desta classe para reivindicar o atendimento das necessidades coletivas. Em determinado ponto da história do Serviço Social, especificamente na década de 1960, podemos ver a marca da aproximação desta profissão com estes Movimentos, tanto no apoio e militância junto aos mesmos, como na qualidade de espaços de trabalho, fato comum em décadas passadas, principalmente através do trabalho desenvolvido por intermédio de projetos de extensão das universidades.

Estes projetos possibilitavam a aproximação de profissionais e estudantes com bairros, comunidades e, conseqüentemente, com suas demandas e suas reivindicações. O amadurecimento do Serviço Social legitimou esta relação através do Código de Ética profissional, o qual a coloca como um direito dos profissionais. Isso porque no período da intervenção militar (1964-1985) houve um cerceamento da organização política dos Movimentos e conseqüentemente dos profissionais que mantinham esta proximidade e que desenvolviam uma crítica à sociedade vigente (Souza, 2018, p. 19).

Outra dimensão do trabalho privativo do assistente social reside no gerenciamento, planejamento e execução direta de bens e serviços destinados a indivíduos, famílias, grupos e coletividades. Essa atuação busca fortalecer a gestão democrática e participativa, capaz de produzir propostas intersetoriais e interdisciplinares que viabilizam e potencializam a gestão em favor dos cidadãos e cidadãs (CFESS, 2012).

Nessa linha, para avançar na ação expressa no fragmento exposto a seguir (quadro 2), que visa “a construção de propostas para a recuperação, conservação e proteção dos recursos hídricos em áreas rurais” e que se encontra com status de não iniciada e em atraso, o assistente social pode contribuir de várias maneiras. Ele pode viabilizar a participação dos usuários e usuárias no processo de elaboração e avaliação de planos, além de prestar assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública, empresas privadas e movimentos sociais em questões relacionadas às políticas públicas e ao acesso aos direitos civis, políticos e sociais da coletividade.

Quadro 2 - Fragmento analisado

Tipo	Nº	Data	Caput	Ações	Status das ações e avaliação quantitativa PBH PCJ (2023)
LEI	Lei nº 17.727/2008	13/08/08	Dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro a proprietários e posseiros rurais, sob a denominação de Bolsa Verde, para os fins que especifica, e altera as Leis nº s 13.199, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, e 14.309, de 19 de junho de 2002, que dispõe sobre as políticas florestais e de proteção à biodiversidade no Estado.	Construção de propostas para a recuperação, conservação e proteção dos recursos hídricos em áreas rurais	Não iniciada, em atraso

Fonte: Elaborado pelos autores com base nas informações coletadas em Comitês das Bacias PCJ (2024).

O CFESS (2022) elucida que o compromisso histórico do Serviço Social busca contribuir com grupos sociais e indivíduos que lutam por melhores condições de vida e trabalho. Essa atuação envolve a articulação de forças e a construção de alianças estratégicas com aqueles que enfrentam opressões econômicas, de classe, de gênero, de orientação sexual, entre outras, em uma recusa ao arbítrio e ao autoritarismo. O objetivo é promover a ampliação e consolidação da cidadania, defendendo de forma intransigente os direitos humanos.

Abreu (2004) aponta que a função pedagógica desempenhada pelo Serviço Social é mediada pelas relações entre o Estado e a sociedade civil no enfrentamento da questão social, integrada a estratégias de racionalização da produção e reprodução das relações sociais. É por meio dessa função que o assistente social se insere nas atividades relacionadas à organização da cultura.

Assim, a função pedagógica do/a assistente social sempre esteve voltada para uma dimensão formadora de cultura, visando estabelecer uma conexão entre sua intervenção profissional e as respostas oferecidas para o enfrentamento da questão social.

Diante disso, o CFESS (2009) destaca a necessidade de uma dimensão pedagógico-interpretativa e socializadora de informações e saberes no campo dos direitos, da legislação social e das políticas públicas. Essa abordagem deve ser direcionada a diversos atores e sujeitos da política, incluindo gestores e gestoras públicas, dirigentes de entidades prestadoras de serviços, trabalhadores e trabalhadoras, conselheiros e conselheiras, além de usuários e usuárias.

Conforme apresentado no fragmento a seguir (quadro 3), a Lei nº 13.194/1999, que integra o arcabouço legal que rege as ações das Bacias PCJ, relaciona-se diretamente à ação de “Planejamento, realização de ações e eventos de educação ambiental relativas aos recursos hídricos em áreas protegidas”. Essa ação é de responsabilidade das Bacias PCJ e, apesar de se encontrar com o status de não iniciada, está dentro do prazo, conforme descrito no relatório fornecido pela própria agência.

Quadro 3 - Fragmento analisado.

Tipo	Nº	Data	Caput	Ações	Status das ações e avaliação quantitativa PBH PCJ (2023)
LEI	Lei nº 13.194/1999	29/01/91	Cria o Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - FHIDRO - e dá outras providências.	Planejamento, realização de ações e eventos de educação ambiental relativos aos recursos hídricos em áreas protegidas.	Não iniciada, no prazo

Fonte: Elaborado pelos autores com base nas informações coletadas em Comitês das Bacias PCJ (2024).

Nós, assistentes sociais, desempenhamos uma responsabilidade política e educativa junto à sociedade, atuando como organizadores sociais da classe trabalhadora e visando à sua emancipação. Nossa prática é pautada por uma abordagem ética, criativa e interventiva, fundamentada em nossos pressupostos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos.

[...] No campo da educação popular, as reflexões consideram que o assistente social deva assessorar as organizações das classes subalternas nas conquistas de direitos de cidadania por meio da troca de conhecimentos e experiências com a população com a qual se trabalha para a construção do “saber popular”. As reflexões apontam que é necessário que os profissionais se aproximem dos movimentos sociais, colocando-se “a serviço” deles, se colocando como agentes da “educação popular”. Incorpora-se a categoria de “intelectual orgânico”, de Gramsci, para a compreensão do assistente social como “organizador”, “dirigente” e “técnico”, destacando o papel do agente profissional na sua dimensão propriamente política (Duriguetto; Bazarello, 2015, p. 142).

Dentro desse método teórico-metodológico educativo e crítico, a profissão do assistente social tem o potencial de promover uma renovação crítica do conhecimento dos sujeitos, que muitas vezes se veem reproduzindo as contradições da esfera capitalista. Esse movimento

político-educativo pode ajudar a superar as manifestações da questão social, originadas da exploração entre a classe capitalista, detentora dos meios de produção, e o proletariado.

A partir da realidade vivida pelos indivíduos, essa condição sócio-educacional emancipatória, gerada pela prática de um assistente social classista e crítico, desperta na sociedade a capacidade de identificar e provocar mudanças nas estruturas opressivas. Isso ocorre ao reconhecer a realidade cultural, social, política e econômica, promovendo a autonomia e a emancipação da vida comunitária.

Essa função se caracteriza pela influência da ação profissional sobre a maneira de pensar e agir dos sujeitos, interferindo na formação de subjetividades e normas de conduta, que são elementos centrais da cultura. Nesse sentido, a cultura é entendida, como mencionado anteriormente, de maneira gramsciana, como sociabilidade (Abreu, 2002).

Além disso, destacamos uma dimensão que se materializa na realização sistemática de estudos e pesquisas, com o objetivo de revelar as reais condições de vida e demandas da classe trabalhadora. Esses estudos podem alimentar o processo de formulação, implementação e monitoramento das políticas sociais. Podemos observar esses elementos nos fragmentos expressos no quadro 4.

Quadro 4 - Fragmentos analisados.

Tipo	Nº	Data	Caput	Ações	Status das ações e avaliação quantitativa PBH PCJ (2023)
LEI	Lei nº 17.727/2008	13/08/08	Dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro a proprietários e posseiros rurais, sob a denominação de Bolsa Verde, para os fins que especifica, e altera as Leis nºs 13.199, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, e 14.309, de 19 de junho de 2002, que dispõe sobre as políticas florestais e de proteção à biodiversidade no Estado.	Construção de propostas para a recuperação, conservação e proteção dos recursos hídricos em áreas rurais	Não iniciada, em atraso
LEI	Lei nº 11.445/2007	05/01/07	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.	Elaboração e revisão de planos municipais de saneamento básico	Em execução, no prazo

Fonte: Elaborado pelos autores com base nas informações coletadas em Comitês das Bacias PCJ (2024).

São inúmeros os impactos e as expressões de cunho social, ambiental, político, econômico e cultural que afetam diretamente a classe trabalhadora, evidenciando-se como produtos desse sistema de desenvolvimento econômico insustentável.

Bispo (2009) destaca que, a partir da concretização das possibilidades econômicas, sociais e políticas que emergem na ordem monopólica, a questão social passa a ser atendida por meio de políticas sociais. Essas políticas intervêm continuamente sobre as sequelas da chamada questão social, confirmando a indissociabilidade das funções econômicas e políticas do Estado no

capitalismo monopolista. Dessa forma, o Estado burguês busca administrar as consequências da questão social por meio de políticas sociais, atendendo, assim, às demandas da ordem monopolista.

Frente a isso, entendemos que o processo de trabalho do assistente social se materializa no enfrentamento das expressões da questão social, por meio da política social e que, ao longo da história da profissão, o Serviço Social efetivou, em seu cotidiano profissional, diferentes políticas sociais e acumulou conhecimentos empíricos que, à luz das fundamentações teóricas, possibilitaram a construção de um arcabouço teórico-metodológico para a atuação do assistente social nas políticas sociais. Essa análise se fundamenta na trajetória histórica e estruturante que, ao longo dos anos, foi acumulando mudanças e permitindo compreender que, no constructo da formação sócio-histórica tanto da profissão como das políticas sociais, se faz necessário considerar as determinações econômicas, sociais e políticas e a correlação de forças próprias desse modo de produção (Nalesso; Rizzoti, 2018, p. 13).

Vale lembrar que o surgimento do Serviço Social como profissão está diretamente relacionado ao acirramento das contradições do capitalismo monopolista e às necessidades de respostas do Estado e das classes dominantes às expressões da questão social. Assim, o envolvimento do Serviço Social com as questões socioambientais é uma resposta resultante das transformações nas esferas privadas e estatais, que alteram as relações entre o Estado e a sociedade, configurando-se como matéria de intervenção da categoria profissional.

Com suas ações condicionadas pela estrutura e dinâmicas sociais, expressas pela correlação de forças e lutas de classes, o Serviço Social vem sendo demandado a intervir nas sequelas da questão social, sendo a questão ambiental uma de suas expressões latentes; haja vista a lógica produtivista e mercantil da civilização capitalista contemporânea que tem acentuado a destrutividade e mercantilizado os efeitos da destruição ambiental (Silva, 2010).

Outrossim, conforme expõe Nunes (2018, p. 17), ao refletir sobre a atuação do assistente social no campo da socio-sustentabilidade, “caminhando na direção dos preceitos do Projeto Ético-Político Profissional, afirma-se que o Serviço Social é desafiado a superar a aparência dos fenômenos e desenvolver uma leitura radical das manifestações da crise socioambiental, que se inscreve como parte da dinâmica da sociedade do lucro”.

Considerando o Projeto Ético-Político Profissional que se ancora na defesa do aprofundamento da democracia enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida; na defesa da equidade e justiça social; na ampliação da liberdade e pleno desenvolvimento dos indivíduos sociais; bem como na superação da ordem capitalista, avalia-se que a questão socioambiental, enquanto uma expressão da questão social, ainda que, por vezes, de forma marginal e precisando de visibilidade e aprofundamento, permeia a formação e a ação profissional, pois ela é parte fundamental para compreender o contexto societário e o processo de trabalho do Assistente Social, sendo este determinado pelas [...] configurações estruturais e conjunturais da questão social e pelas formas históricas de seu enfrentamento, permeadas pela ação dos trabalhadores, do capital e do Estado, através das políticas e lutas sociais’ (ABEPSS, 1996, p. 5).

São muitos os desafios de intervenção da categoria em um campo profissional ainda em descoberta. Entretanto, o Serviço Social precisa incorporar o debate socioambiental em sua agenda e fortalecer uma pauta de luta que compreenda a defesa do meio ambiente como parte fundamental de sua atuação.

[...] é a defesa dos direitos do trabalho e da seguridade social pública. É a luta pela realização das necessidades humanas, com direito à cultura, à arte e à poesia. É a busca incessante pela preservação do ambiente urbano-rural com direito à moradia; à segurança pública; ao transporte coletivo com qualidade e ao lazer numa praia ou num mergulho no igarapé. Nosso compromisso é com a luta diária e necessária de ribeirinhos/as, povos indígenas, quilombolas, seringueiros/as, babaçueiros/as, pescadores/as, marisqueiras, caçaras e de tantas pessoas que retiram o seu sustento diretamente da natureza (CFESS, 2012, p. 2).

Com a crescente tendência de crises socioambientais, especialmente em relação aos recursos hídricos, que é o foco desta pesquisa, é fundamental que esse tema ganhe visibilidade em âmbito global nas agendas governamentais. Somente assim poderemos alcançar os objetivos universais de garantir o acesso a esse bem essencial à vida, entre outros.

A crise ecológica contemporânea destaca a urgência de desenvolver tecnologias, práticas estruturantes e mudanças abrangentes nos comportamentos e no desenvolvimento econômico, político, cultural, religioso e social, entre outros aspectos.

[...] Estabelecer bases sustentáveis para ações mais radicais no futuro é construir condições que nos levarão a problemas a que ainda não estamos preparados para abordar ou tampouco conscientes deles atualmente. Esses são problemas que, no entanto, desejamos, uma vez que eles só podem se materializar quando os que nos atormentam agora estiverem resolvidos. Se nossa estratégia for bem-sucedida, nossos problemas não dirão respeito apenas a postergar o fim do mundo que já se aproxima, mas, de fato, vão estar relacionados com o que faremos neste planeta pelos séculos que estão por vir nos bilhões de anos que ainda restam (Fernandes, 2022, p. 36).

Ademais, debater as expressões da questão socioambiental é reafirmar o compromisso ético-político, teórico-metodológico e técnico-operativo do Serviço Social na transformação radical do modelo capitalista.

Temos ainda um longo caminho para que, no âmbito da formação e do exercício profissional, possamos construir diálogos e interlocuções cada vez mais sólidas entre as questões agrária, urbana e ambiental e os demais temas que integram a realidade social e, portanto, são pertinentes à produção de conhecimento no Serviço Social. Essa construção passa, necessariamente, pelo diálogo interdisciplinar com outras áreas do conhecimento, a exemplo da geografia, da arquitetura e urbanismo, da ecologia, da agroecologia, saúde pública etc. Conhecimento este que estará mais rico e potente de força emancipatória se for construído a partir da educação popular (Santos, 2020, p. 97).

Em síntese, o Serviço Social, fundamentado em seu projeto ético-político, deve reafirmar seu compromisso com a defesa dos direitos sociais, tanto no âmbito acadêmico-científico quanto no exercício profissional. A questão socioambiental se manifesta em nossas abordagens sobre as

políticas públicas em todas as esferas, reunindo, assim, um conjunto de condições propícias para o desenvolvimento de sua prática profissional.

CONCLUSÕES

A presente pesquisa teve como objetivo investigar a contribuição dos assistentes sociais na formulação, gestão e fiscalização das políticas públicas de recursos hídricos no Brasil, com enfoque nas bacias hidrográficas dos rios PCJ. Para tanto, foi adotada uma abordagem predominantemente documental e bibliográfica, com análise de documentos oficiais e da legislação pertinente, considerando as competências teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa que caracterizam a profissão. O desafio central da pesquisa residia em examinar, à luz da regulamentação sobre uso, distribuição, conservação e apropriação dos recursos hídricos nessas bacias, de que maneira os assistentes sociais poderiam contribuir efetivamente para as políticas públicas e sociais relacionadas à gestão da água.

A análise empreendida abrangeu documentos relevantes, como o Plano de Recursos Hídricos das Bacias PCJ 2020-2035 e o Relatório de Acompanhamento da Implementação do Plano (ano-base 2023), possibilitando evidenciar práticas que os assistentes sociais poderiam adotar para promover avanços nas discussões sobre a gestão hídrica no Brasil. Apesar de a discussão sobre o tema ainda ser incipiente e a literatura existente limitada, os resultados apontam para a importância de incorporar essa temática na formação profissional. Observou-se que, embora a sustentabilidade seja um campo de relevância crescente, a atuação dos assistentes sociais brasileiros nesse contexto ainda é restrita.

Contudo, o crescente interesse por questões ambientais e a necessidade de uma abordagem multidimensional da sustentabilidade, que integre aspectos éticos, sociais e políticos, reforçam a importância do Serviço Social. A profissão tem se destacado por enfatizar as contradições do sistema capitalista e por contribuir com reflexões críticas sobre a crise socioambiental contemporânea. O estudo dos marcos legais e a análise de documentos evidenciam o papel fundamental dos assistentes sociais na promoção da participação social, transparência e equidade na distribuição de recursos.

Portanto, o presente trabalho se propôs a aprofundar a compreensão sobre a potencial contribuição do Serviço Social para a gestão sustentável dos recursos hídricos, salientando a importância de explorar novas perspectivas e metodologias. Apesar do caminho a ser percorrido, os assistentes sociais possuem competências ético-políticas, técnico-operativas e teórico-metodológicas que os posicionam de forma privilegiada para contribuir com soluções integradoras e sustentáveis para as questões hídricas e socioambientais.

Apesar do significativo potencial, a pesquisa também revela que os assistentes sociais no Brasil ainda não se engajaram plenamente na complexidade e na multidimensionalidade das questões de sustentabilidade relacionadas à água. Portanto, são necessárias mais pesquisas para explorar como os assistentes sociais podem integrar sua experiência nas diferentes etapas da formulação, implementação e fiscalização de políticas. Além disso, pesquisas adicionais devem focar especificamente em iniciativas que fortaleçam as estruturas de governança participativa e promovam o acesso equitativo aos recursos hídricos.

Em síntese, a pesquisa sugere fortemente que o fomento da colaboração entre assistentes sociais, órgãos governamentais, organizações comunitárias e outros estratos sociais é fundamental para alcançar a gestão sustentável de recursos hídricos. Uma abordagem multidimensional,

que integre os aspectos éticos, sociais e políticos da gestão de recursos hídricos, é essencial para uma ação eficaz, e a profissão de Serviço Social está singularmente posicionada para contribuir com esse imperativo.

REFERÊNCIAS

ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Diretrizes gerais para o curso de serviço social**. 1996. Disponível em: http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf. Acesso em: 27 out. 2024.

ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **DOCUMENTO DO GTP QUESTÃO AGRÁRIA URBANA E AMBIENTAL GT DOCUMENTO BIÊNIO 2020-2022**. 2012. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/documento-gtpquass-pre-colouquio-202212051455587875510.pdf>. Acesso em: 27 out. 2024.

ABREU, M. M. A dimensão pedagógica do Serviço Social: bases histórico-conceituais e expressões particulares na sociedade brasileira. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 79, 2004.

ABREU, M. M. **Serviço Social e a organização da cultura**: perfis pedagógicos da prática profissional. São Paulo: Cortez, 2002.

AGÊNCIA PCJ. Localização. **Agência das Bacias PCJ**, [2024]. Disponível em: <https://agencia.baciaspcj.org.br/bacias-pcj/localizacao/>. Acesso em: 27 out. 2024.

ALMEIDA, K. K. O. A dimensão técnico-operativa no serviço social e o instrumental técnico-operativo desta profissão: pontos para reflexão. **I CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS**, Londrina, p. 1-13, 2015. Disponível em: https://www.uel.br/pos/mestradoservicosocial/congresso/anais/Trabalhos/eixo4/oral/2_a_dimensao_tecnico....pdf. Acesso em: 27 out. 2024.

ARAÚJO, N. M. S. (Org.). **Estado, “questão ambiental” e conflitos socioambientais**. São Cristóvão: Editora UFS, 2020.

BENI, M. C. Política e planejamento estratégico no desenvolvimento sustentável do Turismo. **Revista Turismo em Análise**, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 5-22, 2006. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rta/article/view/68228>. Acesso em: 27 out. 2024.

BISPO, P. Questão Social, Políticas Sociais e Serviço Social no Capitalismo Monopolista. **IV Jornada Internacional de Políticas Públicas**, São Luís, p. 1-10, 2009. Disponível em: https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIV/OLD/eixos_OLD/2.%20Transforma%C3%A7%C3%B5es%20no%20mundo%20do%20Trabalho/QUEST%C3%83O%20SOCIAL,%20POL%C3%8DTICAS%20SOCIAIS%20E%20SERVI%C3%87O%20SOCIAL%20NO%20CAPITA.pdf. Acesso em: 27 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997**. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Brasília: Presidência da República, 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19433.htm. Acesso em: 27 out. 2024.

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. **Diálogos do Cotidiano**: Reflexões sobre o trabalho profissional. Brasília: CFESS, 2021. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/12021Cfess-DialogosDoCotidianoVol1-Site.pdf>. Acesso em: 27 out. 2024.

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. **Código de ética do/a assistente social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10ª. ed. rev. e atual. - Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 22 set. 2024.

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. **PERFIL DE ASSISTENTES SOCIAIS NO BRASIL: FORMAÇÃO, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL**. Brasília: CFESS, 2022. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/2022Cfess-PerfilAssistentesSociais-Ebook.pdf>. Acesso em: 27 out. 2024.

CFESS- Conselho Federal de Serviço Social. **Atribuições privativas do/a Assistente Social**. Brasília: CFESS, 2012. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/atribuicoes2012-completo.pdf>. Acesso em: 27 out. 2024.

CFESS- Conselho Federal de Serviço Social. **Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de assistência social**. Brasília: CFESS, 2009. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf. Acesso em: 27 out. 2024.

CHAFFIN, B. C. et al. Transformative environmental governance. **Annual Review of Environment and Resources**, v. 41, p. 399-423, 2016. Disponível em: <https://www.annualreviews.org/content/journals/10.1146/annurev-environ-110615-085817>. Acesso em: 27 out. 2024.

COMITÊS PCJ. **Página inicial**. 2025. Disponível em: https://www.comitespcj.org.br/?option=com_content&view=article&id=555&Itemid=240. Acesso em: 17 abr. 2025.

COMITÊS PCJ. Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá 2020-2035 - Relatório Final. **O Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035**, 2020. Disponível em: <https://plano.agencia.baciaspcj.org.br/o-plano/documentos/relat%C3%B3rio-final>. Acesso em: 27 out. 2024.

COSSO, S. P. A. **SUSTENTABILIDADE E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**: contribuição da Economia Comportamental para a formulação de Políticas Públicas nos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá. 2021. 212 f. Dissertação (Mestrado em Sustentabilidade), Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2021.

DURIGUETTO, M. L.; BAZARELLO, R. D. MOVIMENTOS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL: TERMOS DO DEBATE. **Temporalis**, [S. l.], v. 15, n. 29, p. 133-155, 2015. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/5167653.pdf>. Acesso em: 27 out. 2024.

FERNANDES, S. Rumo ao século 22. **Jacobina**, 2022. Disponível em: <https://jacobin.com.br/2022/11/rumo-ao-seculo-22/>. Acesso em: 27 out. 2024.

FERREIRA, H. M.; PEREIRA, R. S.; PASCUAL, J. V. I. Paradoxos da Dimensão Social da Sustentabilidade: Um Estudo Longitudinal dos Indicadores de Desenvolvimento Humano no Brasil. **RISUS - Journal on Innovation and Sustainability**, v. 6, n. 3, p. 29-49, 2015.

FOSTER, J. B. **A ecologia de Marx**: materialismo e natureza. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2005.

FROELICH, C. Sustentabilidade: dimensões e métodos de mensuração de resultados. **DESENVOLVE: Revista de Gestão do Unilasalle**, Canoas, v. 3 n. 2, p. 151-168, 2014. Disponível em: <https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/desenvolve/article/view/1316>. Acesso em: 27 out. 2024.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. Atlas, 2010.

GIULIO, G. D. Por uma visão multidimensional da sustentabilidade. **FSP/USP**, 2020. Disponível em: <https://www.fsp.usp.br/sustentarea/wp-content/uploads/2020/04/A4-REVISTA-SUSTENTAREA-EDI%C3%87%C3%83O-6-6-8.pdf>. Acesso em: 27 out. 2024.

GLEICK, P.; ICELAND, C. **Water, Security, and Conflict**. Issue Brief: World Resource Institute and Pacific Institute, 2018.

GUIMARÃES, R. P.; FEICHAS, S. A. Q. Desafios na construção de indicadores de sustentabilidade. **Ambiente & Sociedade**, Campinas, v. XII, n. 2, p. 307-323, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/asoc/a/89QvD7zZxHLTm5zCqxL4yHt/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 27 out. 2024.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade: as dimensões históricas, teóricas e ético-políticas**. Fortaleza: CRESS 3ª Região, 1997.

KOGA, N. M.; PALOTTI, P. L. M.; MELLO, J.; PINHEIRO, M. M. S. **Políticas públicas e usos de evidências no Brasil: conceitos, métodos, contextos e práticas**. Brasília: IPEA, 2022.

KRAMA, M. R. **Análise dos Indicadores de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**, Usando a Ferramenta Painel de Sustentabilidade. 2008. 185 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas), Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2008.

LIMA, M. A. B. **Avaliação de Impactos de Investimentos Públicos em Ciência e Tecnologia sobre o Desenvolvimento Regional**. 2005. 268 f. Tese (Doutorado em Administração), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

MATOS, M. C. Considerações sobre atribuições e competências profissionais de assistentes sociais na atualidade. **Serviço Social & Sociedade**, n. 124, p. 678-698, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/zKqHPXTYyTSPvMBrGZnzgjm/>. Acesso em: 27 out. 2024.

MELO, P. T. N. B. Distinções de formalidade na dimensão institucional e convergências para o desenvolvimento sustentável. **XXV ENGEMA**, p. 1-13, 2023. Disponível em: <https://engemausp.submissao.com.br/25/anais/arquivos/196.pdf?v=1706467400>. Acesso em: 27 out. 2024.

MELO, P. T. N. B. Indicadores da dimensão institucional do desenvolvimento sustentável e os objetivos da Rio + 20. **Desenvolvimento em Questão**, v 11, n. 23, p. 74-117, 2013. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/752/75227898004.pdf>. Acesso em: 27 out. 2024.

MENDES, J. M. G. Dimensões da Sustentabilidade. *Revista das Faculdades Santa Cruz*, v. 7, n. 2, p. 49-59, 2009. Disponível em: <https://unisantacruz.edu.br/v4/download/revista-academica/13/cap5.pdf>. Acesso em: 27 out. 2024.

MIOTO, R. C. T.; NOGUEIRA, V. M. R. Política Social e Serviço Social: os desafios da intervenção profissional. **Rev. Katálysis**, Florianópolis, v. 16, n. esp., p. 61-71, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/HC4Drwd89pyhpRb8fK3cr4S/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 27 out. 2024.

NALESSO, A. P. P.; RIZZOTI, M. L. A. Serviço Social e Política social no Brasil: uma relação necessária. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 17, n. 2, p. 278-291, 2018. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/3215/32159289004/html/>. Acesso em: 27 out. 2024.

NASCIMENTO, E. P. Trajetória da sustentabilidade: do ambiente ao social, do social ao econômico. **Estudos Avançados**, v. 26, n. 74, p. 51-64, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/yJnRYLWXSwyxqggqDWy8gct/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 27 out. 2024.

NUNES, L. S. A Questão Socioambiental e os Desafios ao Serviço Social. **O SOCIAL EM QUESTÃO (ONLINE)**, v. 21, p. 209-228, 2018. Disponível em: https://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/osq_40_art_9_nunes.pdf. Acesso em: 27 out. 2024.

OLIVEIRA, N.; MARTINS, C. H. B. **Dimensão institucional da sustentabilidade**: gestão ambiental em municípios gaúchos. Secretaria do Planejamento e Gestão, Rio Grande do Sul, p. 3-25, 2008. Disponível em: <https://cdn.fee.tche.br/tds/052.pdf>. Acesso em: 27 out. 2024.

ONU - Organização das Nações Unidas. 25% da população mundial não tem acesso a água potável, alerta ONU. **Nações Unidas Brasil**, 2022. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/204766-25-da-popula%C3%A7%C3%A3o-mundial-n%C3%A3o-tem-acesso-%C3%A1gua-pot%C3%A1vel-alerta-onu>. Acesso em: 27 out. 2024.

ONU - Organização das Nações Unidas. **Transformando nosso mundo**: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: Nações Unidas no Brasil, 2015. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Brasil_Amigo_Pesso_Idosa/Agenda2030.pdf. Acesso em: 27 out. 2024.

OSTROVSKI, D.; PASSOS, M. M. **Indicadores do Desenvolvimento Sustentável**. Revista Eletrônica Científica Inovação e Tecnologia, Medianeira, v. 01, n. 05, 2012. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/recit/article/viewFile/4174/pdf>. Acesso em: 27 out. 2024.

PAULO NETTO, J. **Capitalismo monopolista e serviço social**. São Paulo: Cortez, 1992.

RABELO, D. C.; LOPES, S. P. A.; PROEZA, T. R. B. O Serviço Social na Política Nacional de Recursos Hídricos: demandas e desafios de atuação na perspectiva do usuário. **SER Social**, Brasília, v. 16, n. 35, p. 401-420, 2015. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/13403. Acesso em: 20 out. 2024.

ROCHA, J. D.; BURSZTYN, M. A. A importância da participação social na sustentabilidade do desenvolvimento local. **Revista Internacional de Desenvolvimento Local**, v. 7, n. 11, p. 45-52, 2005. Disponível em: <https://interacoescdb.emnuvens.com.br/interacoes/article/view/496>. Acesso em: 27 out. 2024.

RODRIGUES, N. S.; ALVES, C. L. B.; RODRIGUES, A. S. **Dimensão institucional do desenvolvimento sustentável**: uma análise para as regiões imediatas do Ceará. RBPD, Curitiba, v. 13, n. 1, 2024. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/rbpd/article/download/16464/10035>. Acesso em: 27 out. 2024.

SACHS, I. **As cinco dimensões do ecodesenvolvimento**. Na Raiz, 2011. Disponível em: <https://naraiz.wordpress.com/2011/07/05/as-cinco-dimensoes-do-ecodesenvolvimento-ignacy-sachs/>. Acesso em: 27 out. 2024.

SACHS, I. **Estratégias de Transição para o Século XXI**: desenvolvimento e meio ambiente. São Paulo: Studio Nobel e Fundação de Desenvolvimento Administrativo (Fundap), 1993.

SANTOS, C. M.; BACKX, S.; GUERRA, Y. (Orgs). **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social**: desafios contemporâneos. 2. ed. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2013.

SANTOS, J. S.; SILVA, E. M.; SILVA, M. RACISMO AMBIENTAL E DESIGUALDADES ESTRUTURAIS NO CONTEXTO DA CRISE DO CAPITAL. **Temporalis**, [S. l.], v. 22, n. 43, p. 158-173, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/download/37789/25308/124038>. Acesso em: 27 out. 2024.

SANTOS, J. S. **“Questão social”**: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2020.

SAUER, M.; RIBEIRO, E. M. Meio ambiente e Serviço Social: desafios ao exercício profissional. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 390-398, 2012. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/article/view/12585>. Acesso em: 27 out. 2024.

SILVA, M. F.; ARAÚJO, N. M. S. Questão ambiental na realidade brasileira contemporânea. **SER Social**, v. 25, n. 52, 2023. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/380680782_questao_ambiental_na_realidade_brasileira_contemporaneaenvironmental_issue_in_the_contemporary_brazilian_realityquestion_ambiental_en_la_realidad_brasilena_contemporanea. Acesso em: 27 out. 2024.

SILVA, M. G. **Questão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável: um desafio ético-político ao Serviço Social**. São Paulo: Editora Cortez, 2010.

SILVEIRA, J. P. B. **Questão Ambiental e Sustentabilidade na Produção de Literatura do Serviço Social**. 2015. 320 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

SIQUEIRA, G. **Os desafios para a efetivação de políticas públicas na perspectiva de uma sustentabilidade multidimensional: as contribuições do serviço social para a gestão dos recursos hídricos**. 2024. 91 f. Dissertação (Mestrado em Sustentabilidade) - Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2024.

SOARES, E. R.; SOARES, L. V. R. Questão Ambiental: uma das faces da questão social. **Revista Serviço Social em Perspectiva**, v. 6, Edição Especial, 2022. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva/article/view/5573/5404>. Acesso em: 15 ago. 2024.

SOUSA, C. T. A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional. **Emancipação**, Ponta Grossa, v. 8, n. 1, p. 119-132, 2008. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/119/117>. Acesso em: 27 out. 2024.

SOUZA, C. S. **SERVIÇO SOCIAL E MOVIMENTOS SOCIAIS: expressões desta relação na formação profissional**. 2018. 143 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social), Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Mossoró, 2018.

SPINDOLA, T.; SANTOS, R. S. Trabalhando com a história de vida: percalços de uma pesquisa(dora?). **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 37, n. 2, p. 119-126, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reeusp/a/rvCVnHXs6RSXnK7vBgDGL5t/#>. Acesso em: 27 out. 2024.

TOMAZ, M. A. A questão social no capitalismo: uma análise do seu conceito na contemporaneidade. **VI Jornada Internacional de Políticas Públicas**, p. 1-9, 2013. Disponível em: <https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo5-pobrezaepoliticaspUBLICAS/aquestaosocialnocapitalismo-umaanalisedoseuconceitonacontemporaneidade.pdf>. Acesso em: 27 out. 2024.

TORRES, M. M.; LANZA, L. M. B. Serviço Social: exercício profissional do Assistente Social na gestão de políticas públicas. **Argumentum**, v. 5, n. 1, p. 197-215, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/2979>. Acesso em: 27 out. 2024.

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Relatório Mundial das Nações Unidas sobre Desenvolvimento dos Recursos Hídricos 2020: água e mudança climática, resumo executivo**. UNESDOC, 2020. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000372882_por. Acesso em: 27 out. 2024.

VERONEZE, R. T. **Debates contemporâneos do serviço social**. Curitiba: Editora Intersaberes, 2022.